



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS - GESTÃO JANEIRO/2025 A JANEIRO 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 808/2005, de 23 de dezembro de 2005, que “Criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências”;

Considerando, ainda, o teor do Memorando nº 024/2025/EK, datado de 06/02/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Caarapó, mandato janeiro/2025 a janeiro/2027, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES: Andreia Cavanha Dai;
Michel Gil Coronel;

SUPLENTE: Everaldo Kolschraiber;
Gustavo Becker Modesto Silva.

II - REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

TITULAR: Andréia Michelli Neves;
SUPLENTE: Eder Rosa Uerta.

III – REPRESENTANTES PROFISSIONAL HABILITADO EM TURISMO

TITULAR: Clézio Fernandes Giomo;
SUPLENTE: Ana Caroline Marques dos Reis.

IV – REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES

TITULAR: Paulo Cezar Pereira Costa;
SUPLENTE: Luciene Maciel Pessoa.



V - REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS LOCAL

TITULAR: Vitor Augusto Becker de Lima;

SUPLENTE: Anderson José do Nascimento Furtado.

VI – REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS

TITULAR: João Alves de Lima;

SUPLENTE: Edivan Pereira Coutinho.

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAARAPÓ-MS

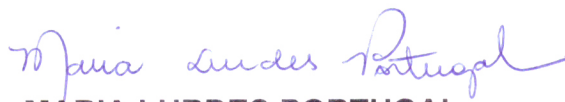
TITULAR: Cacilda Aparecida da Silva Kirnew;

SUPLENTE: Dayane Barbosa da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 120/2021, de 11 de novembro de 2021.

Caarapó-MS, 11 de fevereiro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.


MARIA LURDES PORTUGAL
PREFEITA DE CAARAPÓ

